



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 056/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº 89/2021

EDITAL Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS” nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileira, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC - denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado;

CONTRATADA: MS ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua São Pedro, nº 787, São Cristóvão, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89.694-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.320.565/0001-63, neste ato representada pela sua sócia gerente Sr^a. **MICHELE SANTIN**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-SC e CPF nº [REDACTED], denominado para este instrumento particular.

De comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1. De comum acordo entre as partes este termo tem por objetivo a continuidade dos trabalhos, se decide por aditar por mais 30 (trinta) dias, passando a validade do referido contrato de nº 56/2021, para a data de 20 de dezembro de 2023.
2. Pelos serviços e materiais objeto do presente termo aditivo ao contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 8.662,29** (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

1. As demais cláusulas se mantem inalteradas, mantendo teor original.

São Domingos-SC, em 17 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
CONTRATANTE

MS ARQUITETURA LTDA
MICHELE SANTIN
CONTRATADA

WELLER CAMPAGNONI MOCELLIN
CPF nº 104.285.519-63 e CREA-SC nº 171193-7